ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4573

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Valdivino Antunes de Souza

Data: 22/08/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 58/2000. Denomina a "Rua Professora Laurita Ferreira Alves", localizada no bairro Village do Lago I. (Referente à Lei nº 2.867, de 25/10/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 15 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denominação
cx: 8.5
ordem: 15
nº fls: 01

58/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº._____/2000

AUTOR: **VEREADOR – VALDIVINO ANTUNES DE SOUZA**

ASSUNTO:

"Denomina Rua Professora Laurita Ferreira Alves, no Bairro Village do Lago I". / a Rua H

Caixa

MOVIMENTO

1 - Entrada em 22/08/2000
2 - ~~À Com. Leg. e Justiça~~
3 - APROVADO EM 1ª EM. 10.10.2000
4 - APROVADO EM 2ª EM. 17.10.2000
5 - APROVADO EM 3ª EM 19.10.2000
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

Às comissões
A. Silva
22.08.2000

PROJETO DE LEI N.º _____/2.000

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua " H", localizada do bairro Village do Lago I, nesta cidade de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente Rua Professora Laurita Ferreira Alves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de agosto de 2.000.

Vereador - Valdivino Antunes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 23 DE AGOSTO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

Sou pela aprovação
Hilo, presente
Fernando Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 29 DE AGOSTO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 17 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 19 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE

MONTES CLAROS, 06 DE SETEMBRODE 2000

OF.: GS/709/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Dr. **Carlos Humberto Cruz**
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/426/2000, datado de 31/8/00, prestamos as seguintes informações:

- não existe vias ou logradouros públicos com as seguintes denominações:
. Laurita Fereira Alves;
. Maria Sônia Carlos Oliveira;
. Dr. Lúcio Malveira;

- A rua "O", localizada no Bairro Esplanada, não possui denominação oficial;
- A rua "H", localizada no Village do Lago I, não possui denominação oficial;
- O Estádio de Futebol localizado no Bairro Planalto, não possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação